

Lei nº 917/70

A Câmara Municipal do Município de Encicão da Baía, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei nº 917/70 e resolve enviá-la à S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - Licia o Prefeito Municipal autorizado a fazer doação a Companhia de Pesca de Encicão da Baía (Banafisca), com sede nesta cidade, de uma área de terreno, medindo 5.400 m², situada nesta cidade, abrangendo os Rios Cel. Oliveira Filho, Graiano Neves e Cai do Porto.

Art. 2º - Toda e qualquer benfeitoria que estiver dentro desta área, será indenizada pela referida Companhia de Pesca.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Encicão da Baía, em 21 de dezembro de 1970.

Juntal Lof da Cunha
Presidente da Câmara